

Foral

TRABALHO

PERIODICO NOTICIOSO E COMMERCIAL

Assignaturas para a cidade

ORGAN LIBERAL

Assignaturas para fora

Anno 8\$000

« PROVINCIA DE SANTA CATHARINA »

Anno 9\$000

SEMESTRE 5\$000

SEMESTRE 6\$000

REDACTOR BACHAREL JOÃO B. G. MOURA LACERDA

Anno—1

Laguna, Domingo 17 de Janeiro de 1884.

N.—14

TRABALHO

LAGUNA 17 DE JANEIRO 1884

A ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

No dia 31 de Janeiro proximo findo, encetarão-se os trabalhos preparatorios da Assembléa Provincial. Vão-se occupar todos os 22 lugares por pessoas diplomadas pelos dous districtos. A bancada liberal contava 11 membros; a conservadora igual numero, ali comprehendido o não classificado Sr. Dr. Bayma, que se diz classista.

Não tomamos a tarefa de historiar e que occorreu durante alguns dias entre os representantes da Provincia, pois sobre fastidiosa, seria improficua essa narração.

Diremos, tão sómente que nos possuímos de *serias apprehensões* pela sorte de nossos amigos, ante a attitudé marcial do Sr. T. C. Costa, que se dizia baixinho, estar disposto a empregar o seu bem organizado systema muscular para arremessa-los das cadeiras onde os havia collocado o sufragio das urnas.

Essa attitudé não destoava com os boatos que circulavão: ora erão prenuncios de tempestades de balatas, de cobras, de pedras, annunciadas nas praças e nas ruas nos circulos conservadores, ora a necessidade mais serias de formações de regatos artificiaes de cor vermelha e com saibos de sangue.

Tudo porem deo e a rozzulta-

do a depuração do Sr. Souza Pinto.

A 5 do corrente abrio-se a sessão, estando presentes unicamente os liberaes e numero de 12, visto o assento o distincto Sr. T. C. S. Ramos, como immediato, em votos ao Sr. deputado.

S. Ex.º Sr. Dr. Gama Roza, digno administrador da Provincia, leo seu bem elaborado relatório, que prima pela somma de ideias altamente proficuas, bebidas na escola spenceriana e com muito criterio propostas para serem applicadas á solução do nosso mais que precario estado financeiro.

Mostra S. Ex.º largas vistas e nobros aspirações na gerencia dos negocios, que lhe forão confiados pelo Governo Imperial e muito patriotismo e energia para conseguir alcançar o alvo de suas aspirações.

Opportunamente nos occuparemos, mais de espaço, com este assumpto.

Depurado o Sr. Souza Pinto qual era a consequencia logica, immediata, fundada no principio de interesse politico e na solidariedade que entre os deputados e os partidos que lhes conferirão o mandato deve existir?

Sem duvida:

Que os Srs. Drs. Chaves e Genuino, assim como o Sr. Assombourg serião depurados, visto como o primeiro é Advogado subvencionado e com procuração geral de uma companhia de estrada de ferro que recebe

do estado garantia de juros;

1) 2º servio nos seis mezes anteriores á eleição de promotor interino;

3) terceiro é agente da Companhia Nacional de Navegação á Vapor, subvencionada pelo Estado.

Contra a expectativa, porrem do partido liberal, a maioria que estava em numero igual aos apóstolos, não appareceu em sua bancaja o pseudo-liberal Sr. Dr. Abdou, que com immensa surpresa nossa propoz que se votasse pela validada dos diplomas concedidos aos adversarios, que a Lei reputou incompativeis.

Não seria isto assumir o papel de Judas?

O deputado que não pertence á si mesmo, mas ao paiz, que não é uma simples individualidade, mas uma projecção do povo, terá o direito de fazer transigencias, que importão o enfraquecimento do partido politico á que pertence?

Ninguém o dirá... nem mesmo a mais obtuza comprehensão!!!

E se um liberal alocer, se tiver necessidade imperiosa de auzentar-se, fizer opposição, e consequentemente os adversarios retirarem-se na occasião das voiações, não havendo nunca numero para votar-se o que não quizerem sobre quem poza a responsabilidade?

Sem duvida que sobre o liberal, que veio em plena Assembléa, á luz da opinião publica, pedir protecção politica

para os adversarios.

Mas, somente este deputado será o responsavel perante a historia, pelas consequencias que decorrerem da traição ás intenções do partido?

Sem duvida que não: todos os liberaes que votarão pela proposta, como que se constituirão solidarios do acto que reprovamos.

Se um commetteo um crime perante o partido que o mandou á Assembléa, os outros sancionarão, adherirão a esse crime com o seu voto: um commetteo um attentado directo, outros o commetterão indirectamente; um é culpado por se colocar em acção, outros por serem dominados pela inacção!!!

Nem um deputado liberal tinha o direito de illudir as disposições do direito formal que excluião de uma Assembléa politica os conservadores. É este nosso protesto, o grito que irrompe das cavernas de um peito onde palpita o patriotismo e o amor a cauza liberal, e que sente mais a traição de que a offensa.

Si o Sr. Abdou concorreo, com seu voto para que se julgese incompativel o Sr. Souza Pinto por ter servido de promotor ad hoc, que figura fez quando foi propor que se julgasse compativel o Dr. Genuino, que foi promotor interino?!

Quam com futil pretextos, vota contra o Sr. Souza Pinto e propõe a conservação do rico negociante de Itajahi, Sr. As

seburg a quantos commentarios se presta?

O Sr. Dr. Chaves, que despo de um juramento tomado com o Sr. Abdou, ante a vista de alguns entrelachados?

Essa attitude que tomamos em face do partido de que somos orgão, só a determina o facto muito característico da nossa existencia na provincia:

Professamos as ideias liberais e quanto deixamos a arca que se cria pelo principio da liberdade, procuramos por manter a unidade da nossa accção muito embora de liberais.

O nosso liberalismo não está astricto á honra mas á ideia.

Luchamos por um principio arvorado em a standarte da nossa liberdade está escripto o dever.

Os transgressores dos principios liberais, os esmagam luros do dever ao pezo de outros sentimentos, sempre terão em nós severo censor.

Independencia na imprensa é o nosso mais afonso desejo.

O Correligionario saiba que quando amordagar toda a imprensa por sua posicao e opinião, não conseguirá calar e obter transgencias do humilde Trabalho.

Tendo por bussola a moralidade, por guia a consciencia, por norma de proceder a justiça, desicada sempre do accordo de aplausos numericos que em geral os periodicos distribuem aos que pertencem á communhão liberal, embora só no rotulo.

Os opportunistas, ou transigentes com o programma do partido á que temos a honra de pertencer, toda vez que fraudarem a vontade do povo de que somos filho, arqueremos attivos um grito espontaneo de protesto contra esse criminoso desmando.

O mal está feito. En vez de uma consideravel maioria, que alcançamos na

campanha das urnas, preferio o Sr. Abdou, que occupassem lugares na representação provincial, adversarios incomplicados.

O que nos resta?

Tratar de evitar o mal e os meios para isso não reprovados pelo partido.

Tratar de evitar o mal e os meios para isso não reprovados pelo partido. Tratar de evitar o mal e os meios para isso não reprovados pelo partido. Tratar de evitar o mal e os meios para isso não reprovados pelo partido.

Assim o exprimamos. E quem seguir esta norma não tem a nossa humilde opinião.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL. ALLESTRADA OMBREÃO DE INSTRUÇÃO PUBLICA.

Um dos maos comitidos problemas sozinhos, e para o qual se profita sobre a terra, é o ensino superior. O Governo Provincial, conseguindo apanhar alguns delles a avançar o seu alinjeio desideratum, tem sido sem duvida a Instrução Publica.

Em auxilio a nobre e com missao da Deputados Provincias, encarregada de fiscalizar este importante ramo do serviço publico, e de propor ao Ilustre corpo legislativo algum modo capaz de o melhorar, vimos expender alguns paravras, a propósito do que a respeito de vemoz occasião de colher a leitura do bem elaborado e scientifico relatório com que S. Ex.º o Sr. Dr. Gama Roa, actual e digno a ministro da Provincia abriu a presente sessão legislativa.

Releve-nos S. Ex.º, mas esmonumento da erudicção e da sciencia, não satisfaz ao que diz respeito á Instrução Publica, e seccão, vejamos.

Diz S. Ex.º, ser este o ramo de serviço que mais precisa de seccão sobre a Provincia (isto não ha constatar) e que será conveniente, em vez de d'esse ao pedagogico ordeno lo que actualmente vence, dar-se-lhe uma subvencão na razão de-

cento e 140 mil o la verba a finalmente despendida, o que importa limpar a na república do professor de 30 a 40 %, e apraximadamente a educação deste ministar em sua escola custe a cada aluna, retribuição, para obter a educação que sofre nos viciados.

Tal medida tomada com affecto ama de uma parte de 40 mil o la e 40 mil o la provincial, podem, a maior parte de lambem a aviação, que não deve ser abdicada.

Reprova-se os alumnos e retribuir a instrução, quando o numero crece a grandeitamento não seria, nem poderia ser limitado?

E quando fosse esse numero limitado, quaes seriam os preferidos?

Como póde o professor viver com o salario menor do que a actual, que exige bastante trabalho e a não comitido, com o descontentamento agitado de 12 por cento, além dos 3, que pag. a Provincia, de 10, que pag. nos dignos, e de 10, que pag. etc.?

A maior que se não queira exigir a lei, e a esse ramo de serviço publico, a qual as estao encargos os governos Provincias em face da nossa constituição, não ha a limitir que possa agrem abracar se não a ideia.

Só se o corpo pedagogico da Provincia é a não se acação que foi o pharó que guio a S. Ex.º, no se a pla de referir e é preciso a todo parazo de se se de de.

Das policias ha avançar semelhaes propostas?

Não aca a cada um de seus membros um concurso publico, e não se criou ali, perante o Governo, exame das materias exigidas por lei?

Não lhe fo pelo mesmo Governo conferido um titulo de habilitação, comprehensivo de capacidade profissional?

Não adquire o direito de reger a escola e alguns viciencia mente as cadeiras em que estao?

Como negal-o hoje?

E se mais, se professores ha para com os quaes se portou a

meza examina-bora e em excessiva ban-volunt, e o abecendo-lhas apellidos que não possui bo; os ha praximadamente a educação e em vista de a reprobam nações e não a habilitação das habilitações, ninguém temora que ha os tam bem verdadeiramente habilitados, limitados a isso, e para os quaes Magisterio, e a verdade deira, etc.

E diverto ser conferido um curso de estudos, a maior parte fundamente a uma escola e a educação nos exicuos meios, se localidade que lhes foi marcado por lei?

Conhecedo estes inconvenientes, bem patente se torna que lucro algum auferirá a Provincia com tal reforma, pois o argumento de de a não se acação, não a auferirá o de de a a habilitação a que localidade, a instrução do povo, pois o professor terá de distanciar-se de de seus misteres para em outras occupações obter o quantum para a sua manutenção.

P. Ramor a a causa de que fiz pr fisico desde os maos vados tempos, intermida apenas por quasi dois annos, que exercia a Permutaria, Publica de S. José, nesta Provincia,ouse lembrar ao Ilustre corpo legislativo, que ora funciona, uma medida que porra-nos vici conciliar os interesses da Provincia com os do povo, que de amada anelizo o pão da instrução.

Dahi a distincção entre o com o campo do agrego, promovendo-se a quelle pelo o se zelo e conhecimentos, e ahi se este pelo seu deixo e incencia ficando a Provincia a despendar com este ramo na razão das vantagens que delle fruit, deixando de pagar escolas que só existem em nome.

Eis o nosso modo de pensar: Conserve-se as escolas existentes, pagando o Governo as casas em que funcionam seguindo os preços de cada uma localidade; extingua-se os ordenados que vencem actualmente os professores pagu-se-lhes na razão de dois mil reis por cada um alumno de frequencia effectiva; nomee-se uma commissão local para

feminino, que se achava vãga e ja se acha em exercicio a respectiva professora, Sr.^a D. Anna Joaquina Garlvão de Moura Lacerda.

Chamamos a attenção dos leitores para o anuncio que vem em outro lugar.

Nossas felicitações á população pelo preclminamento desta tão sensivel lacuna.

Notas em substituição.—Foi prorogado até 30 de Junho proximo futuro a substituição das notas de 13000 da 3.^a estampa, de 105000 da 5.^a e 6.^a, e de 205000 da 5.^a, as quaes de 1 de Julho de 1884 em diante soffrerão o desconto de 10 por cento mensaes, nos valores de cada uma, e as que não forem substituidas até o fim de Junho.

Variando as opiniões sobre a utilidade de algumas notas de 10000 declaradas em erro, e a soffrerem o desconto de 10 por cento mensaes de 1.^o de Julho do anno corrente em diante, prestamos aqui algumas observações que nos foram dispensadas por pessoa competente.

As cédulas de 105000, da 6.^a estampa, são as que mais circulando na circulação, distinguindo-se das outras pela sua grande variedade e a espedida a effeição do Impozitor, e a direita, nota para a circulação de ramaçens em forma de uma corôa, destacando-se no fundo, dessas ramaçens alguns edificios ruraes: a corôa brasileira, no alto da cédula, acha-se entre duas figuras e claramente distingue-se á esquerda um navio, e á direita, uma locomotiva.

A estampa é nua unica, porrem as series são immensas.

As de 13000 da 3.^a estampa, são as brancas, das quaes poucas ha na circulação.

As notas proximas a serem recolhidas, de 105000 e 205000 são as das antigas em papel branco e só duas cores de tinta. Ellas são as que dizem: Estampa e não serie.

(Ext.)

Corridas.—Hoje se não chover terá lugar o desempate

da corrida de Domingo passado entre os cavallos torlilho e zanho, no lugar do custame.

É um agradável motivo para o povo dar um passeio ate o mar grosso.

Jury.—Está designado o dia 28 do corrente para abrirese a 1.^a sessão annua do Termo de Araranguá e o dia 10 do p. f. mez de Março para funcionar o deste Termo.

Camara Municipal.—Em sessão de 31 de Janeiro lido, foi deliberado que as sessões ordinarias não se farão no dia 15 e 30 de cada mez, ou no immediato quando estes sejam sauctificados ou impedidos.

EDITAES

A Camara Municipal d'esta Cidade, faz publico, que tem de nomear um Cidadão para afeudor dos pezos e medidas d'este Municipio, de conformidade com a Lei n.^o 1.137 de 20 de Julho de 1862, que se peha com as habilitações exigidas no art.^o 8.^o e seus paragraphos da mesma lei, os quaes se apresentarão com seus documentos respectivos na sala das Sessões d'esta Camara no dia 29 do corrente mez.

E para constar se publica e affixa-se nos lugares publicos pela imprensa o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade da Laguna 31 de Janeiro de 1884.

O Presidente

Marcolino Monteiro Cabral

O Secretario

João Thomaz de Oliveira J.

O FISCAL DA CAMARA MUNICIPAL desta Cidade faz publico o artigo 6.^o da Postura approvada pela lei Provincial n.^o 672, de 8 Maio de 1872, que é o seguinte:

Artigo 6.^o. Fica interamente prohibido o jogo do entrudo de toda e qualquer natureza que seja, bem como a venda dos intitulados limões de cheiro.

Os Contraventores pagarão de 2 mil reis de multa e o dobro nas reoffensas perdendo além disso os limões de cheiro os vendedores ou seus donos. E para que chegue a o conhecimento de todos se affixam nos lugares publicos e pela imprensa presente edital.

Laguna 17 de Fevereiro 1884.
João José de Andrade.

A NUNCIOS

Instrucção Publica.

A abaixo assignada, Professora nomeada para reger a cadeira desta cidade para o sexo feminino, faz publico que se acha no exercicio desse cargo. Os Srs. paes de familia que quiserem matricular suas filhas deverão, na fórma do Reg. procurar as respectivas guias em poder do Sr. Delegado Lettario da parochia, Cidalaõ Julio Caetano Teixeira.

Laguna 11 de Fevereiro de 1884
A Professora.
Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda.

CARREGAL & BASTOS

COMISSARIOS IMPORTADORES

Tem sempre grande depozito de Kerozene, Farinhas de trigo, Phosphoros de segurança, Carne secca, Sabão, Breu, Cimento, Arros Inglez, Papel, Assucar, Vellas de composição, e muitos outros generos nacionaes e Estrageiros,

ARMAZEM DE CAFE

Unicos Importadores dos Vinhos F. do Porto das marcas.

PHAROL, CALOMBO, ARRASTÃO

E

Virgens em barris de 5.^a marca C & B. Vendem por atacado e a varejo, preços de primeira mão.

N.^o 14 RUA DA CANDELARIA N.^o 14

RIO DE JANEIRO.